



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO REQUISIÇÃO Nº 064/2022

À Comissão de Licitação:

Conforme dispõe a Portaria nº 017/2022, visando atender às necessidades do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

- **Contratação de serviços de confecção de 02 medalhas de homenagens, (conforme descrito na Lei 1.307/2011), e solicitação anexa.**

A contratação se justifica tendo em vista as homenagens prevista em Lei para serem realizadas no ano de 2022 quais sejam previstas para: dia 17/08/2022 – Moções congratulatórias e 23/08/2022 - Comenda Quinca Barão, a serem realizadas no Centro Cultural Cláudio Nogueira Azevedo, conforme solicitação da Assessora da Presidência, anexa, há necessidade de contratação do serviço descrito para viabilizar as sessões soienes, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal e em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.

A contratação dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– Ficha 14- Saldo: R\$ 11.732,50**

Conforme consultas prévias, **estima-se inicialmente a despesa em R\$ 600,00.**

Declaramos, desde já, adequação e compatibilidade orçamentária.

O critério de julgamento será o de menor preço ofertado.

Deverá a Comissão de Licitação proceder imediatamente às cotações, **observado o procedimento previsto na Portaria n.º 100/2021**, deste Poder Legislativo.

Requer o atendimento desta Requisição com urgência.

Cláudio (MG), 18 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**TIM MARITACA**  
Presidente do Poder Legislativo

Recebi em  
20/07/22  
Hps



Cláudio, 18 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista a realização de sessões solenes para entrega de diversas homenagens (conforme previsto em Lei), solicito que seja providenciada a contratação de alguns serviços, devido há necessidade, pelo fato de as reuniões ocorrem fora da sede da Câmara Municipal de Cláudio/MG.

As Solenidades serão realizadas no Centro Cultural Cláudio Nogueira Azevedo às 19 horas, sendo:

- Moções Congratulatórias 17/08/2022; e
- Comenda Quinca Barão dia 23/08/2022.

Serviços Necessários:

- **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO:**  
**(igual para as duas sessões)**

3 microfones (1 para tribuna, 1 para mesa principal e 1 sobressalente);  
1 pedestal para microfone;

Caixas de som, mesa de controle para gravação do áudio da Sessão  
focos de luz (4 para fundo do palco, 4 para entrada, 1 para bandeira e 1 para tribuna).

- **MEDALHA PARA HOMENAGEM**

**2 medalhas de Homenagem** (Lei 1.307/2011) (material metal medindo 7 cm de circunferência, retratando de um lado a imagem do Quinca Barão, estando à mesma presa a uma fita acetinada e dentro de um estojo de veludo)

- **SERVIÇOS DE ALUGUEL DE FORROS**

Alugues de forros (fracionado) de 30 forros de mesa brocados (cor a definir) e contratação de garçom para servir água às autoridades durante a Sessão. Valor por forro sendo o limite mínimo de 13 forros por sessão e máximo de 15 forros.

- **SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA SOLENIDADES.**

**Entrega de Moções 17/08/2022.** (Cores: vermelho, alaranjado, amarelo; flores: rosa, lírio, tango, astromélia e verde)

1 arranjos grande de chão para frente da mesa das autoridades (mesa central medindo aproximadamente 1 metro e meio de largura por 80 cm de altura)

1 arranjo pequeno de chão para frente da tribuna (medindo aproximadamente 70 cm de largura por 80 de altura);

4 cachepôs de madeira grandes (altos) com 4 coqueiros ou folhas de coqueiros para



fundo do palco.

1 arranjo pequeno de mesa para ficar próximo às placas de homenagem (medindo aproximadamente 50 cm de circunferência por 60 cm de altura), o arranjo deverá estar dentro de um vaso/cachepô.

1 arranjo médio para a entrada do salão/mesa de assinatura (medindo aproximadamente 70 cm de diâmetro por 70 de altura), o arranjo deverá estar em um tripé para ficar ao lado da mesa de assinatura;

**Comenda Quinca Barão dia 23/08/2022;** (cores: Vermelho e branco; flores: rosa, astromélia, lisianto, áster, verde).

1 arranjos grande de chão para frente da mesa das autoridades (mesa central medindo aproximadamente 1 metro e meio de largura por 80 cm de altura)


1 arranjo pequeno de chão para frente da tribuna (medindo aproximadamente 70 cm de largura por 80 de altura);

8 tripés grandes (altos) com 8 arranjos verde (um arranjo para casa tripé) sendo 4 para o fundo do palco e 4 para a entrada do salão, arranjos de samambaia e aspargo.

1 arranjo pequeno de mesa para ficar próximo às placas de homenagem (medindo aproximadamente 50 cm de circunferência por 60 cm de altura), o arranjo deverá estar dentro de um vaso/cachepô.

1 arranjo médio para a entrada do salão/mesa de assinatura (medindo aproximadamente 70 cm de diâmetro por 70 de altura), o arranjo deverá estar em um tripé para ficar ao lado da mesa de assinatura;

Atenciosamente,

  
MICHELLE RODRIGUES JORGE  
Assessora do Presidente



| CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG) | GESTAO FISCAL |  
| 04-1 Processo de Compra/Licitacao 2022 | PROCESSO.724-893 | JOSE ADAO DA COSTA

----- ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS -----

| Processo.....: PRC 00062 22 | Data Abertura...: 25/07/2022 |  
| Situacao.....: A PROCESSO ATIVO | Data Fechamento: |

| Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta L-Licitacao/ Reg.Precos M.Valor  
| M-Reg. de Precos % ou Catalogo  
| R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo  
| Criterio S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo  
| de Julgamento...: I G-Global/Lote I-Item Processo por Lote: (S=Sim/N=Nao)  
| Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut.  
| PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM  
| Referencia.....: REQ.064/22 - CONFECÇÃO DE MEDALHAS.

-----  
O B J E T O	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE 02 (DUAS)
	MEDALHAS DE HOMENAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM
O que se compra ou se	ANEXO.
contrata e o seu proposito	
-----

| F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA  
| F10.PROXIMA FASE

ENTRE SIGLA do PROCESSO

CLAUDIO

# ORÇAMENTO

## CÂMARA DE CLÁUDIO - MG



MEDALHA EM LATÃO DOURADO MEDINDO 7 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COM GRAVAÇÃO (FRENTE E VERSO) EM BAIXO RELEVO POR PROCESSO DE CORROSÃO E APLICAÇÃO DE TINTA NITROCELULOSE, COM FITA DE CETIM, MEDALHA ACOPLADA EM ESTOJO DE VELUDO.

QUANTIDADE: 2

VALOR UND: R\$ 260,00

VALOR TOTAL: R\$ 520,00

### VALOR TOTAL ORÇAMENTO: R\$ 520,00

- 1) Razão Social: GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI
- 2) CNPJ: 18.426.600/0001-81
- 3) Endereço: ALAMEDA RIO CLARO, 171, TIETÊ, DIVINÓPOLIS/MG
- 4) Tel/nome: 37 4141 2090 GILMAR DE FREITAS
- 5) E-mail: [art\\_nox@hotmail.com](mailto:art_nox@hotmail.com)
- 6) Valid. Proposta: 60 DIAS

18.426.600/0001-81

GILMAR DE FREITAS  
ARTNOX

R. Alameda Rio Claro, 171  
Tietê - CEP 35502-479  
Divinópolis - Minas Gerais

DIVINÓPOLIS, 25 DE JULHO DE 2022.

GILMAR DE FREITAS  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**ArtNox**

Placas - Medalhas - Troféus

(37) 4141 2090



Divinópolis, 26 de julho de 2022

A Câmara Municipal Claudio

A/C Gabriel

Apresentamos a V.S. conforme solicitado, o valor do produto abaixo discriminado:

Serviço de medalha em latão dourado (metal Nobre) de 2 mm com recorte especial no tamanho de 7 cm de diâmetro, com gravação da face de Quinca Barão. Com verniz para proteção da peça.  
Fita de cetim a escolha da Camara Municipal e estojo de veludo preto.

Valor unitário.....R\$ 380,00  
Quantidade solicitada..... 02  
Valor total.....R\$ 760,00

Validade da proposta 30 dias.

Condições de pagamento :A vista

Data da entrega 10 dias uteis após a aprovação.

Adonai Comunicação Visual Ltda

R. Itamarandiba, 1.420 - Alvorada  
CEP: 35500-145 - Divinópolis - M.G.  
CNPJ: 03.432.188/0001-35  
I.E.: Isento  
Fones: 37-3213-1559  
E-mail:atendimento@adonaivisual.com.br

"Jesus Cristo é o Senhor"

03.432.188/0001-35  
ADONAI COMUNICAÇÃO  
VISUAL LTDA - ME  
Rua Itamarandiba, 1420  
Alvorada - CEP 35500-148  
Divinópolis - Minas Gerais



**HOMENAGEM**  
Placas Comemorativas e Troféus

HB COMÉRCIO DE BRINDES LTDA | 09.483.154/0001-56  
Contato: 47 3465-2508 | www.homenagem.com.br  
R. Waldemiro José Borges, 88 | Bairro Santa Catarina | Joinville - SC



CLIENTE	Câmara Municipal de Cláudio	CONTATO	Gabriel Chagas	DATA	10/08/2022
VENDEDOR	Bruno Wessler - (47) 9-9972-2815 (Whatsapp) - criacao@homenagem.com.br			ORÇAMENTO	2022/408
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	Comenda fabricada em metal latão espesso 2mm, tamanho de 7cm, com recorte especial, gravação em baixo relevo. Acompanha estojo em veludo. Fita de cetim.	2	R\$ 560.00	R\$ 1120.00	
02		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
03		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
04		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
05		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
06		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
07		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
08		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
09		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
10		0	R\$ 0.00	R\$ 0.00	
TIPO DE FRETE	CIF (PAGO PELA EMPRESA)	VALOR DO FRETE		R\$ 0.00	
PRAZO DE FABRICAÇÃO	07 A 09 DIAS ÚTEIS APÓS APROVAÇÃO FINAL.	VALOR TOTAL		R\$ 1120.00	
FORMA DE PAGAMENTO	BOLETO 15DD	VALIDADE DO ORÇAMENTO		05 DIAS	
OBSERVAÇÕES					

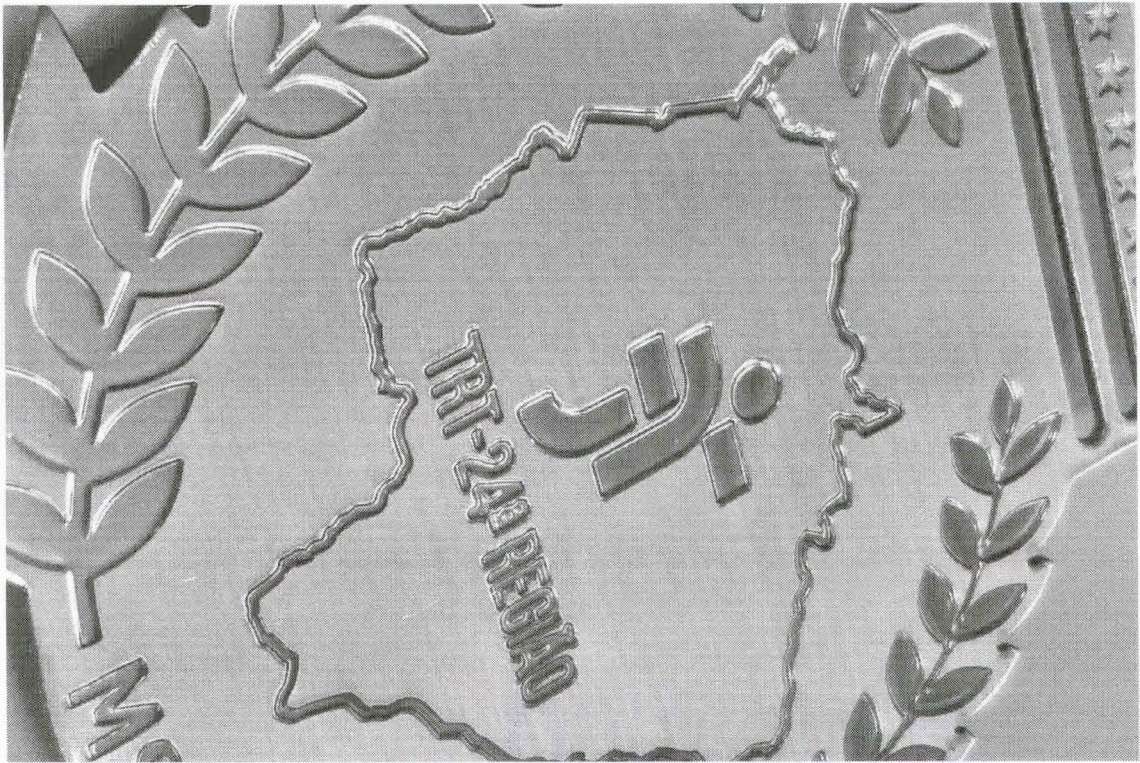
CÂMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO - MG  
5-B



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO - MG - 5-0



PM-24 REGIÃO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

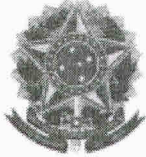


NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.426.600/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/07/2013</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GILMAR DE FREITAS ARTNOX</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AL RIO CLARO</b>	NÚMERO <b>171</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>35.502-479</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DULPHE PINTO DE AGUIAR</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINOPOLIS</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VALTERCONTABIL@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(37) 3221-8877</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/07/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **12:51:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI**  
CNPJ: **18.426.600/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:16:25 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **4C0D.73B8.1E14.2F4D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
08/08/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
06/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002419900.00-46

CNPJ/CPF: 18.426.600/0001-81

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ALAMEDA RIO CLARO

NÚMERO: 171

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DULPHE PINTO DE AGUIAR

CEP: 35502479

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

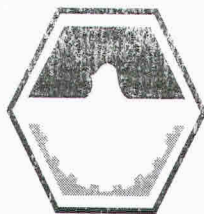
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000566379313



**Prefeitura Municipal de Divinópolis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA  
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**RAZÃO SOCIAL:** GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI  
**CNPJ:** 18.426.600/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), **CERTIFICA-SE** que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

**Emitida em: 08/08/2022 13:03:05**

**Válida até o dia: 06/11/2022**

**Código de controle da certidão: 726B5A2F44130ED2E1EE**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

[www.divinopolis.mg.gov.br](http://www.divinopolis.mg.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.426.600/0001-81

Certidão nº: 25209127/2022

Expedição: 08/08/2022, às 12:55:00

Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.426.600/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.426.600/0001-81

**Razão Social:** GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI

**Endereço:** AL RIO CLARO 171 / DULPHE PINTO DE AGU / DIVINOPOLIS / MG /  
35502-479

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/07/2022 a 20/08/2022

**Certificação Número:** 2022072201452039258861

Informação obtida em 08/08/2022 12:55:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Aos 08 de agosto de 2022, às 16 horas e 30 minutos, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cláudio, nomeada pela Portaria nº 17 de 23 de fevereiro de 2022; reuniu-se para deliberar quanto a assuntos no âmbito da competência que lhe é própria. Na ordem do dia, tratou-se da requisição 64 de 2022 que orienta para a Contratação de Serviços de Confecção de Medalha para Homenagem Quinca Barão. Considerando que até a presente data, foram realizadas despesas afetas à presente contratação, no valor de R\$ 1.738,00 – não há que se falar em fracionamento, o que permite que esta aquisição, em tese, se dê por dispensa de licitação. Foram enviados pedidos de orçamento a 3 fornecedores, tendo sido recebidas propostas de todos, a saber:

Fornecedor	Valor:
Gilmar de Freitas ARTNOX	R\$520,00
Adonai Comunicação Visual LTDA	R\$760,00
Homenagem Placas Comemorativas e Troféus	R\$1.120,00

Diante dos preços ofertados, restou classificada em primeiro lugar a proposta de Gilmar de Freitas/ARTNOX – CNPJ: 18.426.600/0001-81 pelo valor R\$ 520,00. Passou-se à verificação da regularidade fiscal do licitante ofertante do menor preço, tendo sido extraídas as certidões negativas junto às fazendas públicas federal, estadual e municipal, bem como, junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho. Esta Comissão de licitações, no limite de sua competência, entende terem sido cumpridas as exigências legais para a contratação, na forma direta, por dispensa de licitação, da empresa Gilmar de Freitas/ARTNOX – CNPJ: 18.426.600/0001-81 pelo total de R\$ 300,00 e remete os autos à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer, conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Comissão Permanente de Licitações/2022.

  
Michelle Rodrigues Jorge

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
Bríndez Valéria de Oliveira Souza

1º Membro

  
Thiago Cesar de Góis

2º Membro

G.C 1/1





# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa

Assunto: **Requisição n.º 64/2022.**

Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659

### 1. Breve Relatório:

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do Procedimento Administrativo de Contratação, acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa **se refere à aquisição de medalhas, tendo em vista a realização de sessão solene do Poder Legislativo.** Estimou-se inicialmente a despesa em R\$ 600,00.

Constam os seguintes documentos no dossiê:

- ⇒ Requisição, às ff. 01;
- ⇒ Tela de Sistema, à fl 02.
- ⇒ Orçamentos às fls. 03 a 05-C, tendo sido o objeto cotado da seguinte maneira: a) R\$ 520,00, por Gilmar de Freitas Placas em Aço Inóx Eirelli; b) 760,00, por Adonai Comunicação Visual Ltda; c) R\$ 1.120,00, por Homenagem Placas Comemorativas e Troféus.
- ⇒ Certidões de Regularidade da empresa ofertante da menor proposta, conforme a seguir especificado:

Empresa	Comprovante de inscrição no CNPJ	Certidão de regularidade com fazenda municipal	Certidão de regularidade com fazenda estadual	Certidão de regularidade com fazenda federal	Certidão de regularidade do FGTS	Certidão negativa de débitos trabalhistas
Gilmar de Freitas Placas em Aço Inóx Eirelli – CNPJ 18.426.600/0001-81	Apresentado, com status de “ativo” e regular, f. 06.	Apresentada, f. 09.	Apresentada, f. 08.	Apresentada, f. 07. (positiva com efeitos de negativa)	Apresentada, f. 11.	Apresentada, f. 10.

- ⇒ Ata da Comissão Licitante, às fls. 12, atestando ausência de fracionamento das despesas no mesmo exercício financeiro ao ponto de ultrapassar o limite legal de contratação direta, por dispensa.

Após emissão destes documentos, o processo veio concluso para emissão de parecer jurídico.

É, no necessário, o breve relatório.

Secretaria Jurídica – R.S.G. –1



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## 2. Fundamentação Jurídica:

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.

Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respetivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, *não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato* (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante **procedeu à cotação do objeto perante três fornecedores**. Além disso, o preço apurado está em conformidade com os valores praticados no mercado, em consonância com a própria Requisição.

Constatou-se, ainda, que o ofertante da melhor proposta possui regularidade tributária com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, e também perante a Justiça do Trabalho e ao FGTS.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Secretaria Jurídica – R.S.G. – 2



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



A expressão “requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária” dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;  
(...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, **é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, a, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.**

No caso em apreço, portanto, **a dispensa é coerente e de todo justificável**, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

### 3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, **opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 64, de 2022.**

À consideração superior.

Cláudio/MG, 11 de agosto de 2022

Dr. Rodrigo dos Santos Germini  
Procurador Legislativo – OAB/MG 145.659

Secretaria Jurídica – R.S.G. –3



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Aquisição/Contratação Direta, oriundo da Requisição n.º 64/2022, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, ADJUDICA-SE o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, à empresa “GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI – CNPJ 18.426.600/0001-81”, no valor de R\$ 520,00, sendo esse o valor total do referido processo de aquisição/contratação.

Cláudio (MG), 15 de agosto de 2022.

  
TIM MARITACA  
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 15 de agosto de 2022.

  
TIM MARITACA  
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

GES3337  
LEMITERE.701-900

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

Pag. 0001  
73 87 70  
08 49 47

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00185/22 DATA da R.E.: 15/08/2022  
UNIDADE.....: 010101 - CORPO LEGISLATIVO  
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....

GILMAR DE FREITAS  
Endereco.: RUA ROBSON LUIS DE OLIVEIRA, 246 LOJA  
Bairro.....: PLANALTO COD.: 449  
UF.....: MG  
CPF/CNPJ.: 18.426.600/0001-81 Fone: 3732133611  
Pagamento: Banco: Agencia: 4030  
656 ITEM DA O.S.: 1 Conta: 30425-5  
VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00062/22  
NAO LICITAVEL  
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II  
(PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM ) HOMOLOGADO em 15/08/2022 ADJUDICADO: 15/08/2022

CONDICAO PAGAMENTO: A VISTA  
PRazo DE ENTREGA.: 10 dia(s) 0000 meses : horas/minuto  
FICHA .....: 14 CLAS. ORCAMENTARIA: 010101 0103100322.002 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridic  
FONTE.....: 2.002 - HOMENAGENS E RECEPCOES  
PROJETO/ATIVIDADE.:  
VALOR TOTAL DA RE.: 520,00

HISTORICO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECCÃO DE DUAS MEDALHAS DE HOMENAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO  
DEFINIDA.

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
SERVICOS LITOGRAFICOS	SV 1447	1,0000	520,0000	520,00

Valor Total a Empenhar(\*): R\$ 520,00  
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (quinhentos e vinte reais)

(\*): Valor modificavel a criterio do usuario

